

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 03ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE
ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

SUMÁRIO

1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Realizada no dia cinco de outubro de dois mil e vinte, às dez horas, por videoconferência, de acordo com o previsto no Estatuto Social da Companhia.

2. PARTICIPANTES

Membros do Comitê Técnico: Sr. Alex Sandro Noel Nunes, Sra. Gizele Aparecida Tibes Siqueira, Sr. Helio Wirbiski, Sr. Lucas Grubba Pigatto, Sr. Vinicius Greco Pazza. Participação do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Abel Demetrio, Gerente de Regulação, Sr. João Carlos Tulio e Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Sr. Julio Cesar Gonchorosky. Secretária Sra. Paula Borck Soares.

3 - ORDEM DO DIA:

3.1 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

3.1.1 - E-protocolo 16.890.020-1 - Analisar Relatório, a ser encaminhado ao Tribunal de Contas, em resposta à nova versão do Relatório de Auditoria referente à Portaria 919/2019-TC retificada pela Portaria 974/2019-TC.

3.2 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

3.2.1 - E-protocolo 16.936.654-3 - Analisar o pagamento do Auto de Infração Ambiental - AIA 494091/D do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA por meio de Conversão de Multa Ambiental indireta por adesão ao Chamamento Público nº 02/2018 que trata do projeto de "Restaurar as Populações da Flora Ameaçadas de Extinção do Bioma Mata Atlântica no Estado de Santa Catarina".

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 03ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE
ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

4 – DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Comitê Técnico foi instalada, haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social.

4.1 – DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.1.1 - E-protocolo 16.890.020-1 - Analisar Relatório, a ser encaminhado ao Tribunal de Contas, em resposta à nova versão do Relatório de Auditoria referente à Portaria 919/2019-TC retificada pela Portaria 974/2019-TC. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Abel Demetrio, iniciou a abordagem do tema com o posicionamento sobre o andamento de reuniões que trataram da matéria e passou a palavra ao Gerente de Regulação, Sr. João Carlos Tulio, que apresentou os achados mencionados no processo, detalhando item a item. O membro do Comitê Técnico, Sr. Alex Sandro Noel Nunes, relator do tema, fez suas considerações. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO:** Diante do apresentado e após esclarecimentos prestados, o Comitê Técnico é de parecer favorável e concluiu pelo encaminhamento do tema ao Conselho de Administração, para deliberação.

4.2 – DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

4.2.1 - E-protocolo 16.936.654-3 - Analisar o pagamento do Auto de Infração Ambiental - AIA 494091/D do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA por meio de Conversão de Multa Ambiental indireta por adesão ao Chamamento Público nº 02/2018 que trata do projeto de "Restaurar as Populações da Flora Ameaçadas de Extinção do Bioma Mata Atlântica no Estado de Santa Catarina". O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Sr. Julio Cesar Gonchorosky, iniciou a apresentação relatando o histórico do processo, a oficialização do IBAMA e sobre as vantagens da adesão da conversão ambiental. A membro do Comitê Técnico, Sra. Gizele Aparecida Tibes Siqueira, relatora do tema, fez suas considerações e expôs a vantajosidade de adesão à referida conversão. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO:** O colegiado tomou ciência do tema e, adstrito aos documentos e pareceres técnicos que instruem e balizam o presente opinativo, bem como ao conhecimento



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 03ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE
ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

técnico dos integrantes do Comitê, é de parecer favorável à sua aprovação, opinando ao Conselho de Administração da Sanepar a aprovação para a conversão da multa ambiental, a fim de obter o desconto e conseqüente redução no impacto financeiro da Companhia.

Curitiba, 05 de outubro de 2020.

Alex Sandro Noel Nunes

Membro

Gizele Aparecida Tibes Siqueira

Membro

Helio Renato Wirbiski

Membro

Lucas Grubba Pigatto

Membro

Vinicius Grecco Pazza

Membro

Paula Borck Soares

Secretária